

## **CPI do TURISMO SEXUAL e DA EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2012  
(Do Sr. Luiz Couto)**

**Requer a realização de Audiência  
Pública dessa Comissão, em João  
Pessoa, no Estado da Paraíba.**

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública dessa Comissão, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, para levantarmos através dos mais diversos depoimentos evidências e casos concretos sobre a problemática do turismo sexual e da exploração de crianças e adolescentes naquele Estado.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos dez anos, não só a imprensa tem divulgado como há constatação da Polícia Rodoviária Federal, e se não bastasse, denúncias corriqueiras da população, mostrando o terrível quadro porque passa as crianças e adolescentes como suas famílias no Estado da Paraíba, sofrido com o crescente número do turismo sexual e a exploração dessas crianças e adolescentes. Isso se dá através de pessoas, não só advindas de outros Países para explorarem nossa crianças e adolescentes indefesos, mas, pessoas de outros Estados e até do próprio Estado, com o intuito de ganho material/financeiro e até do próprio sexo.

Essa CPI demonstra o interesse real de combater essa situação nos seus mais diversos ramos.

Dessa forma, requeiro aprovação deste.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2012

Luiz Albuquerque Couto  
Deputado Federal PT/PB